



Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Lei Nº 062/96 e alterado pela lei 1475 de 10 de junho de 2015



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº07/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Abril de 2026.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF Ano: 2025 Período: 2º Semestre.

ART. 2º - Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais -BE Ano: 2025 Período: 2º Semestre.

Sobral, 23 de Abril de 2026.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS